

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

EDITAL 01/2015 PIBID/UNIRG
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A SUPERVISOR DOS SUBPROJETOS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UnirG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, tornam pública a **homologação dos supervisores convocados para a entrevista**, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 128955/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital.

1 ENTREVISTA

1.1 Será composta pela análise do texto produzido pelo candidato, com justificativa do interesse em atuar como professor supervisor sendo co-formador dos futuros professores da educação básica pública e em participar do projeto de iniciação à docência e entrevista.

1.2 Será realizada nos dias 26 de fevereiro de 2015, no período das 14h e 30min às 17h na sala do PIBID, situado no prédio administrativo da UnirG.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS POR SUBPROJETO

LOCAL: SALA DO PIBID- Centro administrativo.

2.1 Subprojeto de Educação Física - Licenciatura

Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
01	Aline Cristiane Mendonça dos Santos	26/02	14h e 30 min.
02	Maria Anália da Silva Barbosa	26/02	14h e 45min.

2.2 Subprojeto de Pedagogia

Nº	NOME	DATA	HORÁRIO
01	Irani Barbosa Nogueira	26/02	15h
02	Maria Raimunda Moura dos S. Veronese	26/02	15h e 15min
03	Maria José da Costa Neres	26/02	15h e 30 min

3 OS CRITÉRIOS NA ANÁLISE DO TEXTO ESCRITO PELO CANDIDATO

3.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.

3.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 4 (três) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

4 OS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA

4.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma divulgado junto ao termo de homologação.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

4.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.

4.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, com peso de 60% (setenta por cento) do valor da nota final.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

5.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;

5.3 Os candidatos que não estiverem dentro do número de vagas ficará no cadastro de reserva do subprojeto.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista, e/ou não entregarem a produção do texto até a data da entrevista no local e horário definido, para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

7 DO DESEMPATE

7.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.

7.2 Persistindo empate será utilizado o fator tempo de serviço na área do subprojeto.

8 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Assinar o Termo de Compromisso e a declaração, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

8.2 Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UNIRG;

8.3 Disponibilizar 12h semanais na escola para as atividades do PIBID/UNIRG;

8.4 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto

8.5 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades;

8.6 Participar das atividades propostas pelo PIBID.

9 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

9.2 O candidato que não comparecer a quaisquer etapas ou faltar ao dia da assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

9.3 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.

10.2 Os candidatos aprovados serão chamados tão logo a Instituição inicie as atividades relativas ao programa institucional de bolsas de iniciação à docência.

10.3 A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

10.4 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da UNIRG.

Gurupi, 24 de fevereiro de 2015.

Lady Sakay
Coordenadora Institucional do Pibid/UnirG

ANEXO

1 Documentos necessários para iniciar as atividades do Pibid UnirG

1.1 Fotocópia da Cédula da identidade;



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

- 1.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 1.4 Contracheque ou equivalente que comprove ser professor efetivo;
- 1.5 Diploma de Graduação
- 1.6 *Currículo vitae* impresso;
- 1.7 Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas;
- 1.8 Termo de compromisso assinado;
- 1.9 Conta corrente **como titular, não pode ser conta poupança**. Caso ainda não possua conta é necessário abrir uma conta corrente no **Banco do Brasil**.